(*) Jeannette Filomeno Pouchain Ramos é Professora de Política, Planejamento e Gestão Educacional do Curso de Pedagogia da UECE, membro do grupo de pesquisa em Educação, Cultura Escolar e Sociedade - EDUCAS; Mestre em Políticas Públicas e Sociedade pela UECE e Doutora em Educação Brasileira pela UFC. @ - ramosjeannette@ yahoo.com.br Nathália Naly de Almeida Vaz é Graduada em Pedagogia pela UECE e Especialista em Educação Biocêntrica/UECE. @ - nathalianaly@yahoo.com.br

"Eu só quero é ser feliz":

trajetórias de vida de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

"I just want to be happy": life trajectories of adolescents under socio-educational measure

Jeannette Filomeno Pouchain Ramos* Nathália Naly de Almeida Vaz*

RESUMO: Objetiva analisar as trajetórias de vida dos adolescentes, que cumprem medida socioeducativa no Centro Educacional Dom Bosco (Fortaleza-Ceará), possibilitando-lhe a reflexão crítica sobre suas perspectivas. A metodologia utilizada, do tipo participativa, possibilitou realizar reflexões sobre as produções dos adolescentes com base em textos, músicas, poesias, gravuras, dinâmicas e dramatizações. A coleta de dados ocorreu durante os meses de agosto e setembro de 2009. Foram nove encontros, fundamentados no planejamento pedagógico da instituição desses meses, Cultura Popular e Folclore e Cultura Popular e Pátria, registrados no diário de campo. A pesquisa apresenta inicialmente, um breve histórico acerca da legislação e das medidas assistenciais. Foi analisado o perfil socioeconômico da população infantojuvenil brasileira e do adolescente autor de ato infracional. Na análise, compreende-se que a concentração de renda aumenta, impedindo a distribuição da riqueza, e que a parcela jovem da população é a que mais sofre com os problemas de ordem estrutural. Entende-se, ainda, que a felicidade descrita não está relacionada com aspirações individualistas e burguesas, mas com um movimento interno que impulsiona a vida. Trata-se de buscar condições de vida dignas e uma boa convivência com a família e a comunidade.

Palavras-chave: Adolescente, Medida Socioeducativa, Trajetórias de Vida.

__ntrodução

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) explicita a máxima "todos os seres humanos são iguais", no entanto, o que é valorizado, de fato, no sistema socioeconômico e cultural, são a produção e o consumo. No

contexto de valores consumistas e na expectativa de conquistar *status* pelo consumo, muitos adolescentes são envolvidos em atos infracionais.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), referentes a 2008, denotam que a população de crianças e adolescentes, com idades entre zero e 17 anos, no Ceará, era de 2,783 milhões de habitantes. Deste total, 67,1% viviam na pobreza. A pesquisa mostra que 34,5% vivem em domicílios onde a renda per capita, mensal é até 1/4 de salário mínimo, o que caracteriza situação de extrema pobreza. Outros 32,6% integram famílias, em que a renda per capita está entre 1/4 e meio salário mínimo.

Efetivamente, compreende-se que o desenvolvimento do jovem acontece no seio de uma sociedade de classes, marcada pela exclusão da maioria da população e por contradições sociais. Percebe-se que, parte considerável da população não tem condições adequadas para um bom desenvolvimento. Outro aspecto do contexto considera que a sociedade se pauta, ainda, na produção e no consumo de mercadorias, e que todo o aparato social, cultural e econômico se volta para este fim.

Entende-se, portanto, o adolescente autor de ato infracional como oriundo de um segmento social historicamente marginalizado e oprimido pelo sistema dominante. Assim, este texto configura um questionamento crítico à realidade deste, e toma como desafio somar no processo de indicação dos caminhos para o enfrentamento do problema.

A metodologia utilizada neste estudo, do tipo participativa, possibilitou produzir conhecimento com os adolescentes com base em textos, músicas, poesias, gravuras, dinâmicas e dramatizações, com o objetivo de compreender a realidade do adolescente autor de ato infracional, bem como possibilitou a reflexão crítica e o diálogo sobre as suas perspectivas. A coleta de dados ocorreu durante os meses de agosto e setembro de 2009. Ao todo foram nove encontros, fundamentados no planejamento pedagógico da instituição dos referentes meses, respectivamente, Cultura Popular e Folclore e Cultura Popular e Pátria, registrados no diário de campo. A escolha do Centro Educacional Dom Bosco (Fortaleza-Ceará) como universo da pesquisa se justifica pela inserção e convivência com os adolescentes durante o estágio.

Com suporte na observação das preferências musicais e culturais dos adolescentes, foram sugeridas atividades com as quais pudessem se identificar, dentre as quais uma música cantada por eles com bastante entusiasmo. *Eu só quero é ser feliz* refere-se ao trecho de uma música, chamada *rap* da felicidade.

Com o objetivo de preservar a identidade dos adolescentes, foram escolhidos nomes de pássaros para representá-los. Entendendo que o ato de voar representa a liberdade, e o de cantar significa a vontade de viver, ambos traduzem a vontade intrínseca de ser feliz. Desta maneira, as falas, as músicas, as poesias, os desenhos, as pinturas, as demais produções, o corpo e o olhar dos pesquisados demonstram a vontade de ser feliz e o desejo em alçar voos rumo à liberdade.

A pesquisa traz inicialmente, um breve histórico acerca da legislação e das medidas assistenciais. A temática da infração juvenil é exibida como um problema de ordem social, cultural e econômica originada pela sociedade de classes do sistema capitalista, que se aprofundou nos últimos anos com a crise desse modelo. O adolescente, sujeito constituído historicamente pela realidade sociocultural, se vê inserido num âmbito contraditório. Sendo assim, discute-se a relação entre adolescente, contexto social e ato infracional e, neste, o papel do Estado que se encontra em disputa entre as classes sociais. Neste tópico, revisitamos a literatura pertinente ao tema e a relacionamos com dados e falas dos adolescentes. "Oh, abre alas que eu quero falar" explicita a relação entre o nível da pobreza de grande parte da população e a criança e o adolescente, como sujeitos que compreendem sua trajetória assentada na pesquisa participante, de sorte são eles os que mais sofrem com os problemas de ordem estrutural.

A criança e o adolescente na história de um Brasil desigual

Ao revisitar elementos da história da criança e do adolescente no Brasil, nota-se que, ante a situação de marginalidade deste segmento social, desde a Colônia, Império e República (Estado Novo e ditadura militar), o trabalho foi sempre de cunho assistencialista.

Paralelamente a esta percepção de caráter assistencial, não é de hoje que estudos mostram a marginalidade como um fenômeno oriundo da desigualdade de classes e do empobrecimento de grande parte da população. De acordo com pesquisadores do tema, como Queiroz (1987) e Volpi (2001 e 2008), é esta condição de desigualdade que conduz à realização do ato infracional.

O foco central da nossa análise, o adolescente autor de ato infracional, foi uma categoria que, segundo Santos (2004), tomou impulso no Brasil, com a Proclamação da República. O problema se desenvolveu neste período, ao mesmo tempo em que ocorreu o crescimento industrial, fato que desencadeou uma explosão demográfica e, consequentemente, problemas sociais, habitacionais e de saúde.

O Estado brasileiro não se preocupou em desenvolver políticas sociais para solucionar a questão, fato que agravou ainda mais a situação, levando à criminalidade milhares de crianças.

A falta de quaisquer garantias processuais à criança, o isolamento familiar e comunitário reforçava a ideia, de que a solução para a infância desvalida era o trabalho. Desta maneira, a educação para o trabalho é entendida como forma moralizante de retirar a criança da prática dos maus hábitos.

A caridade, prática difundida pela Igreja Católica, expressava-se no trato com a criança abandonada, por meio da roda dos expostos. Segundo Freitas (2005), essa prática consistia em receber as crianças abandonadas e donativos para mantê-las. Deixadas aos cuidados da Igreja, as crianças eram educadas ao crivo da religião e da disciplina, sendo engajadas na ordem social.

Em 1927, foi criado o 1º Código de Menores (Decreto n.º 17.943-A), conhecido como Código Mello Mattos, com base na Doutrina da Situação Irregular. Expressa Machado (2003) que o referido Código de Menores criou um sistema sociopenal de controle de toda a infância desassistida, como meio de defesa social em face da criminalidade juvenil.

Conforme Costa (2006), a Doutrina da Situação Irregular não se dirigia ao conjunto da população infanto-juvenil. Limitava-se, porém, aos menores em situação irregular, categoria constituída por quatro tipos de menores: carentes, abandonados, inadaptados e infratores.

Por meio da exposição dos autores, é possível interrogar: quais adolescentes estariam em situação irregular? Essa análise permite desenvolver o assunto, compreendendo-o como questão de classe social. Estão em situação irregular jovens oriundos da classe trabalhadora, socioeconomicamente menos favorecida?

O sistema judiciário assume o discurso e a atitude de dominação sobre a criança e o adolescente da classe socioeconomicamente menos favorecida. A oferta de ensino é minimizada apenas para o aprendizado prático, necessário para desenvolver o trabalho nas fábricas. Historicamente, apenas a classe dominante tem acesso aos mais elevados níveis de educação.

O Serviço de Assistência ao Menor (SAM), criado em 1941, representava um modelo coercitivo-repressivo e de controle social. Machado (2003) explica que, no final da década de 1960, esse sistema não conseguiu atender de forma satisfatória a demanda, sendo decretado falido e caracterizado como "universidade do crime".

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor/FUNABEM é criada pela Lei 4.513, de 1/12/1964, que tem como foco a formulação e implementação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor/ PNBEM. A FUNABEM foi esboçada e vivenciada na prática de acordo com o contexto político da época, a ditadura militar, fundamentando-se ideologicamente no projeto de segurança nacional, que se estabelecia contra a ameaça comunista. Assim, assemelhando-se ao antigo sistema disciplinar por meio dos castigos corporais e do isolamento familiar.

Na década de 1970, é elaborado o 2º Código de Menores, dando continuidade à mesma linha do Código de Menores de 1927, ou seja, a Doutrina da Situação Irregular.

Posteriormente, na década de 1980, é possível visualizar a evolução histórica pautada na mudança de paradigmas retratada por via da redemocratização do País e da garantia dos direitos civis. Essa mudança se evidencia pela instauração do Estado de Direito, e pela Doutrina da Proteção Integral, na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

O adolescente, o contexto social e o ato infracional

Para entender como age o adolescente em conflito com a lei, fez-se necessário refletir acerca da conjuntura histórica em que está inserido e criar possibilidades para que estes reflitam sobre sua trajetória e possam apontar perspectivas.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), referentes a 2008, denotam que a população de crianças e adolescentes, com idades entre zero e 17 anos, no Ceará, era de 2,783 milhões de habitantes. Deste total, 67,1% viviam na pobreza. A pesquisa mostra que 34,5% vivem em domicílios onde a renda per capita mensal, é até 1/4 de salário mínimo, o que caracteriza situação de extrema pobreza. Outros 32,6% integram famílias, em que, a renda per capita está entre 1/4 e meio salário mínimo.

Compreende-se então, que o desenvolvimento do jovem acontece no seio de uma sociedade de classes, marcada pela exclusão da maioria da população e por contradições sociais. Percebe-se que parte considerada da população não tem condições adequadas para um bom desenvolvimento. Outro aspecto do contexto considera que a sociedade se pauta, ainda, na produção e no consumo de mercadorias, e que, todo o aparato social, cultural e econômico se volta para este fim.

Nessa realidade, o adolescente excluído dos seus direitos básicos é induzido na busca por imediatas respostas. Desta maneira, não acredita em

outras formas de superação da realidade social, que não seja aquela que aparentemente oferece a satisfação das necessidades e dos desejos criados pelas ideias de consumo da sociedade neoliberal. Sem condições objetivas de se inserir socialmente, estes podem recorrer ao ato infracional.

Em outras palavras, o adolescente envolvido neste meio, sem trabalho nem condições econômicas de consumir, pode encontrar no ato infracional a satisfação de seus desejos de consumo. Segundo o adolescente João-de-barro¹, roubava [...] por querer possuir as coisas do mundo, como roupa boa, ouro, celular e carro.

Verifica-se por meio do perfil do adolescente privado de liberdade e dos seus depoimentos a representação do desejo de consumo, pois, quanto ao tipo de ato praticado, a maior frequência entre os adolescentes encontram-se no roubo e furto, quase sempre sob o pretexto de comprar roupas de marca e/ ou possuir objetos de valor.

Sanhaço-macaco expõe que, "[...] roubava para andar nos panos, ou seja, comprar roupas". Salta-caminho aponta que seu o objetivo era possuir "[...] a marca da roupa que é boa", e Galo-de-campina justifica o desejo em usar roupa nova e boa "[...] por causa da moda".

Fazendo um paralelo entre indicadores nacionais e locais, percebe-se que há uma equivalência dos atos infracionais contra o patrimônio – roubo e furto – ou seja, nacionalmente, o total é de 44,6%, no contexto cearense são 47,5%; e, no Centro Educacional Dom Bosco, 46,7%.

Os dados indicam que o roubo e o furto são os delitos que ocorrem com maior frequência entre os adolescentes. Efetivamente, é possível constatar, pelos dados indicadores por intermédio dos adolescentes pesquisados, que estes praticam o delito em busca da satisfação do desejo de consumir produzido pela sociedade do capital.

Segundo a Teoria do Consumo de Jean Baudrillard (2005), a pessoa tem que ficar presa a uma lógica de mercado. Assim, a juventude pobre passa a disputar uma forma de vida social, que não consegue responder as suas reais necessidades e expectativas.

Conforme Marx e Engels, a burguesia fez da dignidade pessoal um simples valor de troca, substituiu as numerosas liberdades, conquistadas com tanto esforço, pela única e implacável liberdade de comércio. Em uma palavra, em lugar da exploração velada por ilusões religiosas e políticas, a exploração burguesa é aberta, cínica, direta e brutal (ZOLA, 1998).

1 Para resguardar a identidade dos adolescentes que participaram da pesquisa, foram escolhidos nomes de pássaros próprios, do ambiente cearense, para representá-los. Ao longo do tempo, o desenvolvimento do capitalismo levou ao crescimento das forças produtivas e, consequentemente, das relações sociais. As relações de troca e consumo resultam na fragilidade das relações humanas, a subjugação dos valores essencialmente humanos e a descrença na coletividade. Os valores são invertidos, a mercadoria e o valor monetário são traduzidos como fontes de felicidade, de modo que, ficam para trás a solidariedade, o respeito e a dignidade humana.

Para Mészaros (2005), um sistema que se apoia na separação entre trabalho e capital necessita, ao mesmo tempo, socializar os valores que permitem a sua reprodução. Se no pré-capitalismo a desigualdade era explícita e assumida como tal, no capitalismo — a sociedade mais desigual de toda história —, para que se aceite que 'todos são iguais diante da lei', se faz necessário um sistema ideológico que proclame e inculque cotidianamente esses valores na mente das pessoas. A sociedade se ergue através de seus instrumentos ideológicos, que estimulam e disseminam uma forma de viver, pautada no consumo e, no desejo de conquistar status, através de objetos e vestuários de valor. Observase que nela se modela um tipo de ser humano consumista e individualista.

Desta maneira, o autor confirma a hipótese de que os adolescentes que pertencem ao proletariado, sem meios de produção e consumo, transmitem no ato infracional os valores de sua época, sendo o reflexo da sociedade burguesa, das práticas e dos valores disseminados por ela.

Assim, adolescentes infratores são produzidos pela sociedade capitalista, no geral as relações de poder se articulam com a hegemonia econômica e política da classe dominante, e as instituições se constituem como mantenedoras das desigualdades e opressões de classe. A justiça, a educação e a mídia, por exemplo, são utilizadas no favorecimento dos privilégios de uma classe sobre a outra.

A sociedade contemporânea, pautada no mercado, situa a motivação para uma vida melhor com base na realização do poder de compra, que surge como saída para resolver os problemas pessoais e coletivos. A juventude se torna o alvo mais fácil para ser conquistada pela possibilidade de mudar de vida pela via do consumo.

De acordo com Queiroz (1987), o problema da infração juvenil no Brasil deve ser pensado na perspectiva do desenvolvimento e expansão do padrão capitalista de acumulação, que pressupõe a incorporação de parte da mais valia à produção, determinando uma crescente pauperização da classe trabalhadora. Assim, estudar sobre o adolescente infrator significa pensar sua condição de excluído da sociedade.

Para o autor, a criminalidade juvenil ausente de uma reflexão mais profunda pode parecer um fenômeno natural no meio em que se desenvolve. É fruto, no entanto, do processo histórico vivenciado pelos sujeitos sociais. De fato, desencadeada no processo histórico, diz respeito ao modo de produção capitalista e suas consequências sobre a vida das pessoas.

No capitalismo, a vida econômico-social e política é conduzida pela burguesia. Enquanto tal, o lugar do outro, o proletariado, é o do conduzido, do governado, embora seja a maioria. A exploração vivenciada pela classe oprimida exprime a natureza histórica das suas condições econômicas e sociais (GONÇALVES FILHO, 1998).

A fala abaixo de Salta-caminho confirma outra hipótese, a de que, a conduta infracional vivenciada por ele se relaciona com a desigualdade social, a falta de investimentos em políticas públicas e equipamentos sociais que possam contestar o problema.

O luxo e a miséria estão na mesma cidade (...). Lá no Lagamar onde eu moro só é miséria, num tem nada, é violência, droga, tem lama, gente desempregada. Se tivesse algo para ocupar a mente como cursos pra estudar, quadra pra jogar bola e teatro. O que acontece é que o cara fica sem fazer nada, aí vai roubar.

Observa- se que o adolescente convive num ambiente de pobreza e violência, sem saneamento básico, emprego, espaço para lazer e estudos. Com a falta de condições mínimas para se desenvolver plenamente, o adolescente é direcionado para a prática do delito, como se esta fosse a única opção ante a difícil realidade. Desta maneira, o ato infracional se configura como a forma encontrada por ele para enfrentar o problema da miséria em que vive.

O adolescente compreende a questão como originária na desigualdade social e no descaso governamental, pois, segundo Salta-caminho [...] o governo investe na Aldeota e esquece a periferia. Investe para os ricos e deveria investir na favela para ficar igual, não era para ser assim, uns com tanta riqueza e outros com nada.

O tom crítico do seu depoimento revela o nível de consciência adquirido no contato com a realidade vivida. Para ele, o governo privilegia investimentos públicos nas áreas nobres da Cidade, onde os ricos moram, contudo, para haver igualdade em relação às condições de vida entre as diferentes camadas sociais, deveria investir onde há maior necessidade, ou seja, na periferia.

Relata ainda que, poderia ser [...] com casas, fazendo esgoto, asfalto, quadra de esportes e curso.

Supondo-se que o Estado como principal investidor nos serviços públicos se encontra em disputa entre as classes, questiona-se a respeito de sua função mantenedora.

Na sociedade neoliberal, o Estado intervém, segundo Locke (apud HOFLIING, 2001), para a garantia da propriedade privada como direito natural. Para os neoliberais, a intervenção do Estado constitui uma ameaça aos interesses e liberdades individuais, inibindo a livre iniciativa, a concorrência privada, e podendo bloquear os mecanismos que o próprio mercado é capaz de gerar com vistas a restabelecer o seu equilíbrio. Uma vez mais, o livre mercado é apontado como o grande equalizador das relações entre as pessoas e das oportunidades na estrutura ocupacional da sociedade.

Essa concepção de Estado, aliada à origem da sociedade de classe, surge como forma de apoiar o domínio de uma classe sobre a outra, por meio de forças coercitivas e ideológicas. Assim, as classes oprimidas ficam à mercê de um Estado que, segundo Zola (1998), não atende aos seus interesses.

Por outro lado, Gramsci (apud SEMIONATO, 2009) entende que a sociedade é constituída por forças contraditórias, e a dominação depende da hegemonia operante; ou seja, a sociedade e o Estado estão em disputa, portanto dependendo da correlação das forças é que uma prevalece sobre a outra. Nessa percepção, é possível criar uma contra-hegemonia aos valores e à sociabilidade burguesa. Para isso, é necessário apostar na organização da sociedade civil (movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos).

Com tal propósito, constitui-se como etapa importante no processo de emancipação humana a luta pela participação democrática e efetivação dos direitos sociais. Torna-se necessário que a classe oprimida tenha acesso aos mais elevados níveis de educação e cultura, como forma de elevação intelectual e moral, para se libertar do sistema que a oprime.

Na compreensão do adolescente, a escolarização é a garantia de um futuro melhor, pois, para Beija-flor [...] é muito importante porque sem estudo não tem futuro. Conforme Salta-caminho, [...] estudando para trabalhar e se profissionalizar [...] é uma vida exemplar que exempla a vencer na vida.

Desta forma, a educação escolar é tida como fundamental para a inserção no mercado de trabalho e na vida social. Além disso, estudar é importante para [...] desenvolver a inteligência e aprender várias coisas (Beija-flor); como também contribui para tornar a pessoa mais esclarecida quando, segundo Galo-de-campina, ajuda [...] a ver as coisas de uma forma melhor.

Os adolescentes apontam como questão central, para mudar de vida, o engajamento na escola e no trabalho, Salta-caminho diz, [...] eu já roubei tanto e hoje não tenho nada. Vou passar uma real o negócio é estudar e trabalhar para essa vida deixar. Começar a trampar e também a estudar pra ser alguém na vida e o sucesso alcançar.

Segundo Beija-flor, a escolarização é importante porque ajuda a tornar-se [...] *um cidadão*; e para João-de-barro [...] *é um direito*. Sanhaço-macaco acredita que, para viver feliz, é preciso construir várias coisas no bairro onde mora, principalmente escola, que é tudo.

A moradia é outro ponto citado pelos adolescentes como forma de mudar de vida. Para Galo- de- campina, [...] O lugar que mora é um lugar fácil de entrar na vida do crime [...]. Trocar de moradia é uma nova esperança, sofri muito com o recorrer da vida na favela. Nota-se que, se sentindo excluído, o adolescente busca no seu futuro [...] andar como todo cidadão e como todo estudante e nenhuma polícia bater em mim (João-de-barro).

Nota-se que a sua fala reivindica o direito à cidadania, escola, dignidade e segurança. Para ele, ter consciência de que o pobre tem o seu lugar significa ter uma casa, uma família.

Articulando o contexto social do País e a maneira em que o adolescente é levado a viver, torna-se necessária a mudança na origem das desigualdades e do descaso que sofrem. Para Beija-flor, O Brasil está cheio de violência, fome, drogas [...], para que tantas coisas ruins? [...], pois eu falo a realidade do Brasil, nós temos que melhorar. Então vamos de hoje em diante, vamos mudar construir mais escolas, falar um pouco sobre a violência para acabar com essas guerras, defender o nosso planeta, falar um pouco mais sobre a paz e a educação". A mudança tida como necessária passa pela educação e o fim da violência.

A fala de Sanhaço-macaco complementa o que foi apresentado, pois [...] a realidade do Brasil, mano vou falar do meu país, pra nós se interar, falar do desemprego, da fome e das drogas. É da realidade da favela pra nós mudar, seguir o rumo certo.

O desemprego estrutural, a fome e o uso de drogas, ou seja, a realidade da favela, são aspectos que devem ser transformados; significa seguir o rumo

certo, pois quanto ao futuro diz, [...] eu quero ser feliz". Acredita que a felicidade virá com a mudança de vida, que deve acontecer de uma forma articulada com a resolução dos problemas que sofre no meio que vive.

Com efeito, entendendo o Estado e a sociedade como um ambiente em disputa ideológica constante, é necessário o empreendimento de esforços da sociedade civil na disputa para a criação de ações efetivas na esfera estatal. Estas ações podem ser viáveis no âmbito da realização de políticas públicas, que visem ao jovem como sujeito de sua história social e não como um espectador. Trata-se de considerar a garantia dos direitos básicos de cidadania, — educação, saúde, habitação, segurança, lazer, trabalho — concernentes ao jovem e à sua família.

Para tanto, na luta pela formulação e efetivação de políticas públicas, é necessário avançar na superação da realidade social, vivida pelo jovem da classe popular, mediante o envolvimento do próprio sujeito inserido no processo. O envolvimento do sujeito pode acontecer por via de sua organização social, por meio dos movimentos sociais que incorporem a representação histórica e cultural surgidas nos marcos da opressão capitalista.

Trata-se de defender organizações que possam canalizar de forma positiva a revolta social que se estabelece no pensamento e no comportamento do adolescente infrator, para uma forma de pensar e agir, que vise à superação de sua condição de excluído e explorado; ou seja, inseri-lo não no sistema, mas em formas pedagógicas que proporcionem a sua consciência social ou autoconsciência, para que possa atuar na transformação da realidade.

Outra questão se aplica ao adolescente autor de ato infracional, nessa estrutura social da sociedade capitalista, por encontrar-se em situação de risco pessoal e social, ele se enquadra nos programas de proteção especial, em que lhe são aplicadas medidas socioeducativas, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Entendendo o adolescente como um ser em desenvolvimento, é inimputável, mas responde pelos seus atos. Segundo o art.104, o adolescente—pessoa menor de 18 anos - que cometer ato infracional fica sujeito a medidas socioeducativas, previstas nesta Lei. São elas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; privação de liberdade com internação em estabelecimento educacional.

O Art. 123 reitera que a internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes. E o parágrafo único assinala que, durante o

período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas; os incisos XI e XII completam, afirmando que o adolescente deverá receber escolarização e profissionalização, assim como realizar atividades culturais, esportivas e de lazer.

O caráter pedagógico da medida socioeducativa é bastante destacado, pois a atividade pedagógica na interpretação do documento citado parece desempenhar um papel de resgate do adolescente autor de ato infracional.

"Oh abre alas que eu quero falar... "o adolescente no centro educacional Dom Bosco

Este trabalho foi desenvolvido juntamente com os adolescentes que cumpriam medida socioeducativa em privação de liberdade no Centro Educacional Dom Bosco.

Segundo os dados gerais dos adolescentes internos, no Centro Educacional Dom Bosco, em agosto de 2009, a instituição contava no total com 207 institucionalidos, destacando de imediato o problema da superlotação na unidade, já que, tem capacidade para atender mensalmente a 60 adolescentes.

Por outro lado, apesar de a proposta pedagógica incidir na reconstituição de valores e práticas para a socialização do adolescente privado de liberdade, o que se vê, ainda, é a reprodução de um sistema punitivo e coercitivo, que dificilmente transforma o adolescente.

Os relatos dos adolescentes mostram que a experiência junto à medida socioeducativa concerne apenas no seu cumprimento, ou seja, para a adequação do comportamento ao que é esperado pela Unidade. Conforme Sanhaço-macaco ao estar preso, é preciso [...] se comportar, prestar atenção, fazer as coisas certas.

Observa-se que, sem a reflexão a respeito do ato e do contexto vivenciado pelo adolescente, não é possível transformação para a reinserção no meio social, pois, para ele o período que passa na internação é uma forma de [...] pagar a dívida com a sociedade (João-de-barro).

A contradição marca a experiência do adolescente nas medidas socioeducativas. Observa-se, por um lado, o desejo de conseguir a liberdade, e, por outro, o medo do futuro, pois, para ele, a privação de liberdade é uma forma de [...] ficar guardado, longe dos inimigos. (Galo-de-campina).

A visão em torno do futuro fica entre a promessa de mudança e a quase certeza de que a cadeia ou a morte o espera. A identidade com o ser marginal se configura no imaginário do adolescente como uma fatalidade do destino ante ao que a vida lhe apresenta.

A percepção da privação de liberdade, quando observada pela percepção de quem a sofreu, revela toda a sua ambiguidade e contradição, constituindo-se num misto de bem e mal, castigo e oportunidade, alienação e reflexão, cujo balanço final está longe de ser alcançado, uma vez que as contradições da sociedade nunca serão isoladas no interior de qualquer sistema. (VOLPI, 2001, p.56).

A contradição entre teoria e prática inerente ao sistema socioeducativo reflete as contradições da sociedade capitalista, em que os direitos sociais ocorrem, na maioria das vezes, apenas na forma da lei distantes de serem vivenciados. Revela-se a inadequação do sistema socioeducativo, pois o sistema punitivo e coercitivo ainda se sobrepõe a qualquer proposta pedagógica, onde o mal se faz necessário para a contenção daqueles que tendo ausência de vida digna, não sujeitam seu comportamento às leis.

Com base no texto deste trabalho a compreensão em torno da temática das trajetórias de vida dos adolescentes autores de atos infracionais aponta para necessidade de um olhar crítico ante a realidade brasileira. Considerandose o elevado nível da pobreza de grande parte da população, a criança e o adolescente são os que mais sofrem com os problemas de ordem estrutural.

Percebe-se que a garantia dos direitos ocorre na formalidade da lei, sem atingir a realidade das pessoas indivíduos que necessitam deles. Torna-se necessária a luta pela efetivação dos direitos sociais e de políticas públicas que visem ao jovem da classe popular.

Por outro lado, alguns impedimentos para o bom funcionamento da medida socioeducativa de privação de liberdade podem ser citados, como a superlotação, a falta de recursos, despreparo profissional e equipe técnica reduzida.

Entende-se, no entando, que as contradições do sistema socioeducativo revelam a contradição de um sistema maior, inerente à ordem social burguesa. De tal maneira, o problema da infração juvenil, tendo origem e se reproduzindo a cada nova fase do capital, não se resolverá limitando à óptica pedagógica simplesmente. Mas, com a inserção do adolescente em práticas sociais, políticas e pedagógicas que lhe permitam o desenvolvimento do senso crítico.

O adolescente autor de ato infracional conquistará os seus direitos com base em sua consciência e experiência de vida para a luta social. Assim, a pesquisa participante foi importante porque, permitindo a expressão dos adolescentes, foi possível confrontar a realidade e, refletindo coletivamente sobre esta apontar formas de superação.

Eu só quero é ser feliz refere-se ao trecho de uma música, chamada *rap* da felicidade. Entende-se, portanto, que a felicidade descrita não está relacionada com aspirações individualistas e burguesas, mas com um movimento interno que impulsiona a vida. Trata-se de buscar condições de vida dignas e uma boa convivência com a família e a comunidade.

ABSTRACT: It aims to analyze the trajectories of adolescents' lives that abide by social in Don Bosco Education Center (Fortaleza-Ceará), enabling you to reflect critically on their prospects. The methodology, participatory type, make reflections and possible productions of adolescents based on text, music, poetry, pictures, dynamics and drama. Data collection occurred during the months of August and September 2009. A total of nine meetings were funded in pedagogical planning of the institution of these months, Popular Culture and Folklore and Popular Culture and Fatherland, journeyed field. The research presents first a brief history about the laws and welfare measures. We analyzed the socioeconomic profile of the Brazilian population infant juvenile and adolescents author of the infraction. We analyzed the socioeconomic profile of the Brazilian population infantojuvenil and adolescents author of the infraction. In the analysis, it is understood that income concentration increases, preventing the distribution of wealth, and that the share of the population is young and suffers with the structural problems. It is understood, also described that happiness is not related to individualistic and bourgeois aspirations, but with an internal movement that drives life. It is seeking decent living conditions and good relations with family and community.

Referências

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990, Brasília, em 13 de julho de 1190, 169º da Independência e 102º da República.

BRASIL, Presidência da República. Código de Menores - Mello Matos. Decreto N.º 7.943 A, de 12 de outubro de 1927. Rio de Janeiro. 1927.

_____. Código de Menores. Lei N^{o} . 6.697, de 10 de outubro 1979. Brasília, 1979.

______. Proposta de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei no Ceará. Fortaleza, Secretaria da Ação Social - SAS, Coordenação das Medidas Sócio-educativas, 2002.

Artigo Recebido: 11/08/2012

Aprovado: 05/09/2012

Keywords:

Adolescents, Socio-Measure, Paths of Life. _____. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Brasília: CONANDA, 2006.

BAUDRILLARD, Jean. Tela total: mito-ironias da era do virtual e da imagem, 4 ed. Porto Alegre: Sulina, 2005.

COSTA, Carlos Gomes da. Socioeducação: Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa. Brasília, DF: Secretária Especial dos Direitos Humanos, 2006.

FREITAS, Maria Virgínia (org.). Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais. Ação Educativa. São Paulo, v.1, n. 1, 2005. Disponível em: http://www.casadajuventude.org.br/media/juventudenobrasil.pdf. Acesso em: 14 nov 2009.

GONÇALVES FILHO, Tarciszo. Ensino e formação do seu político: uma proposta para a consciência de cidadania. Petrópoles, Rj: Vozes, 1998.

HOFLING, Eloisa de Matos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. Cad. CEDES [online]. 2001, vol.21, n.55, Campinas Nov. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622001000300003 >. Acesso em: 17 out 2009.

MACHADO, Martha de Toledo. A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos. São Paulo: Manole, 2003.

MÉSZAROS, István. A Educação para Além do Capital. São Paulo: Boitempo, 2005.

PNAD/BRASIL. Pesquisa nacional por amostra de domicílios (2008). www.ibge.gov.br/pnad2008/dafault.shtm Acesso em: 14 de novembro de 2009.

QUEIROZ, José J. (org.). O Mundo do Menor Infrator. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1987.

SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século, In: PRIORE, Mary Del (org.) História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2004.

SEMIONATO, Ivete. A Contribuição de Gramsc para Análise do Estado. Disponível em:http://books.google.com.br/books?id=r3gxM9rBEEC&pg=PT34&lpg=PT35&ots=WsnxbHx_ON&lr=#v=onepage&q=&f=false. Acesso em: 02 dez 2009.

VOLPI, Mário. (org.). Sem Liberdade, sem Direitos - A privação de liberdad na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez, 2001.
. O adolescente e o Ato Infracional. São Paulo Cortez, 2008.

ZOLA, Florenzano. O Manifesto do Partido Comunista de Marx e Engels – comentado. Rio de Janeiro: INVERTA. 1998.